



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.614, de 1º de março de 2007.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006 e considerando a necessidade de dotar as Unidades Regionais da SUSEP, em implantação, de quadro de pessoal para planejamento e execução das atividades de competência da Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor **MAURO GODINHO CARDOZO**, matrícula SIAPE nº 0777434, ocupante do cargo de Agente Executivo, da Coordenação do Departamento de Fiscalização – DEFIS, para o Escritório da SUSEP no Estado de Minas Gerais, de acordo com o item I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS
Superintendente Substituto